



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 145-PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410057.001526/2022-59

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN

PROJETO BALE			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	GIOVANNA DE ARAÚJO VASCONCELOS	APROVADO(A)	-
2º	MARLON CHAVES VIEIRA	CLASSIFICADO(A)	-
3º	FRANCISCA TAMIRES PEREIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO(A)	-
4º	JOSÉ RODOLFO PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO(A)	-
5º	ANTONIA HELOÍSA DA COSTA	CLASSIFICADO(A)	-
6º	JEFERSON RODRIGO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)	-
7º	ARIANE COSTA ARAÚJO	CLASSIFICADO(A)	-
-	ANA CAROLINA DE CARVALHO MELO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO
-	ANA SABRINA DE SOUZA FREITAS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO
-	EVELLYN COSTA GOMES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO
-	IRIS MARIANE VIANA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO
-	NATÁLIA CRISTINA FIRMINO DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO

DAINT			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	CARLOS FELYPE DE CARVALHO COSTA	APROVADO(A)	-

2°	PALOMA ISMAELY DE LIMA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO
----	---------------------------------	---------------------	--------------------

PROJETO UERN CONTRA A COVID			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1°	JOÃO AUGUSTO SILVA DE FARIAS	APROVADO(A)	-
2°	DAVID AUGUSTO GOMES DE MORAIS	CLASSIFICADO(A)	-

PESQUISADOR INSTITUCIONAL			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1°	PEDRO BELO DE ALMEIDA NETO	APROVADO(A)	-
2°	JORGE LUIZ SILVA BRAZ	CLASSIFICADO(A)	-
3°	RODRIGO COSTA BRITO	CLASSIFICADO(A)	-
4°	PEDRO EDUARDO MORAIS RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)	-
5°	ARTHUR GABRIEL DE MOURA LEMOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO

EDITORA UERN PUBLICIDADE, JORNALISMO OU RÁDIO, TV E INTERNET			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1°	ALICE KELLY SILVA OLIVEIRA	APROVADO(A)	-
2°	ALESSANDRO DANTAS AVELINO	APROVADO(A)	-
3°	ELLEN DARFNNY DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO(A)	-
4°	GABRIELLA LIMA LELIS	CLASSIFICADO(A)	-
5°	REBECCA VASTI SOARES FALCÃO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)	-
6°	FRANCÍLIA MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)	-
7°	ANETTE LUIZA DELFINO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)	-
-	AMANDA REBOUÇAS PEREIRA CARVALHO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO
-	HAZABIAS FERNANDES TEIXEIRA LIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO COMPARECIMENTO

EDITORA UERN
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	JÉSSICA MARIANA REBOUÇAS DE PAULA	APROVADO(A)	-
2º	SARAH KIMBERLLY DE OLIVEIRA CANANÉIA	CLASSIFICADO(A)	-
3º	JEMIMA KEZIA DA COSTA	CLASSIFICADO(A)	-
4º	LUCAS GABRIEL ALVES DE MORAIS	CLASSIFICADO(A)	-
5º	RODRIGO MARQUES BRITO BARBOSA	CLASSIFICADO(A)	-

NEPTI - FASSO

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	CARLOS GABRIEL GOUVEIA DE QUEIROZ	APROVADO(A)	-
2º	ANA CLARA GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)	-
3º	JULIO SYLVESTER VASCONCELOS BELCHIOR	CLASSIFICADO(A)	-
4º	GIULLIA CAROLINE SARAIVA PINHEIRO MONTANHA	CLASSIFICADO(A)	-
5º	CAMILLE ALANA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO(A)	-
6º	NAIARA LIMA DE CARVALHO	CLASSIFICADO(A)	-
7º	SABRINA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)	-

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **19/12/2022**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f. Certidão negativa de débitos estaduais,
- g. Certidão negativa de débitos federais;
- h. Certidão de vínculo com a UERN;
- i. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. **(para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)**

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022.

ERISON NATECIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3200/2022-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/12/2022, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17709299** e o código CRC **B98BDBDA**.